

PORTARIA Nº 032/2026/DIR, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Aprova alterações de cargas horárias na Matriz do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos, para ingressantes a partir do semestre 2022.2.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC 877, de 28 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos-FMC;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de cargas horárias na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina ofertado pela FMC, especialmente no que se refere à distribuição das cargas horárias destinadas à extensão curricular;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da FMC pela aprovação das alterações pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do semestre 2022.2, com alteração de cargas horárias, para vigência a partir do semestre 2026.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2026.

(Vice-Diretor)

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA INGRESSANTES A PARTIR DE 2022.2

A Faculdade de Medicina de Campos, nos termos da legislação vigente, torna pública a Matriz Curricular de seu Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do semestre 2022.2, com alteração de cargas horárias, para vigência a partir do semestre 2026.2, aprovada pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026.

	Componente Curricular	Carga Horária			
		Teórica	Prática	Extensão	Total
1º PERÍODO	Anatomia I	72	72	-	144
	Biologia Celular, Gênese e Desenvolvimento	108	-	-	108
	Biologia Tecidual	54	36	-	90
	Bioquímica I	54	18	-	72
	Fisiologia I	100	8	-	108
	Humanidades em Medicina	26	-	10	36
	Medicina de Família e Comunidade I	9	-	45	54
	Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36	-	-	36
	SUBTOTAL	459	134	55	648
	Atividades Integradoras I	18	-	-	18
2º PERÍODO	Anatomia II	72	72	-	144
	Bioquímica II	54	18	-	72
	Delineamento de Pesquisa Científica	36	-	-	36
	Embriologia e Histologia de Aparelhos e Sistemas	72	36	-	108
	Fisiologia II	134	10	-	144

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

	Inglês Médico	36	-	-	36
	Medicina de Família e Comunidade II	9	-	45	54
	SUBTOTAL	413	136	45	594
	Atividades Integradoras II	18	-	-	18
3º PERÍODO	Bioestatística	30	6	-	36
	Farmacologia I	108	-	-	108
	Imunologia Básica	72	-	-	72
	Microbiologia	82	18	-	100
	Parasitologia	82	-	18	100
	Patologia Geral	54	18	-	72
	Saúde Coletiva - SUS, Epidemiologia, Gestão em Saúde	60	-	54	114
	SUBTOTAL	488	42	72	602
	Atividades Integradoras III	18	-	-	18
4º PERÍODO	Farmacologia II	108	-	-	108
	Humanidades em Saúde	30	-	6	36
	Iniciação ao Exame Clínico	72	300	60	432
	Libras	36	-	-	36
	SUBTOTAL	246	300	66	612
	Atividades Integradoras IV	18	-	-	18
5º PERÍODO	Anatomia Patológica I	36	18	-	54
	Clínica Médica I	108	200	52	360
	Deontologia e Medicina Legal	36	-	-	36
	Diagnóstico por imagem I	54	-	-	54

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

	Habilidades Médicas	-	40	-	40
	Imunologia Médica	36	-	-	36
	SUBTOTAL	270	258	52	580
	Atividades Integradoras V	18	-	-	18
6º PERÍODO	Anatomia Patológica II	36	18	-	54
	Clínica Médica II	108	234	54	396
	Diagnóstico por Imagem II	54	-	-	54
	Medicina Baseada em Evidências	36	-	-	36
	SUBTOTAL	234	252	54	540
	Atividades Integradoras VI	18	-	-	18
7º PERÍODO	Clínica Cirúrgica I	72	18	-	90
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	72	38	26	136
	Ginecologia	72	18	-	90
	Medicina Intensiva	36	12	-	48
	Obstetrícia	72	18	-	90
	Pediatria I	72	18	20	110
	Psiquiatria e Saúde Mental	36	18	-	54
	SUBTOTAL	432	140	46	618
	Atividades Integradoras VII	18	-	-	18
8º PERÍODO	Clínica Cirúrgica II	72	18	-	90
	Dermatologia	36	18	20	74
	Oftalmologia	36	18	20	74
	Ortopedia e Traumatologia	36	18	-	54

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

	Otorrinolaringologia	36	18	-	54
	Pediatria II	72	18	-	90
	Urologia	36	18	-	54
	SUBTOTAL	324	126	40	490
	Atividades Integradoras VIII	18	-	-	18
9º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Atenção Básica - Medicina de Família e Comunidade	-	340	90	430
	Saúde Coletiva	-	44	22	66
	Saúde Mental	-	36	30	66
	Urgência e Emergência	-	170	30	200
	SUBTOTAL	-	590	172	762
10º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Clínica Cirúrgica	-	344	120	464
	Obstetrícia	-	172	82	254
	SUBTOTAL	-	516	202	718
11º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Pediatria	-	464	-	464
	Ginecologia	-	232	-	232
	SUBTOTAL	-	696	-	696
12º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Urgência e Emergência	-	250	-	250
	Clínica Médica	-	464	-	464
	SUBTOTAL	-	714	-	714

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.

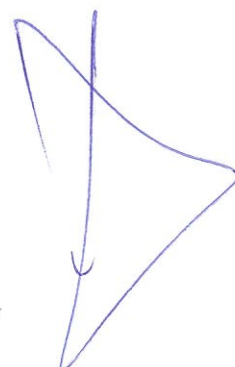
**Componente Curriculares
optativos****144**

Medicina Narrativa	36	Espiritualidade e Saúde	36
Medicina do Estilo de Vida	36	Nutrologia	36
Eletrocardiografia	36	Anatomia Médico Cirúrgica	36
Inglês	36	Cuidados Paliativos	36
Libras	36	Direito Médico	36
Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36	Informática Médica	36
Sexualidade Humana	36	Medicina do Esporte	36
Comunicação e Oratória	36	Telemedicina	36
Sociologia na Saúde	36	Propedêutica Clínica em Neurologia	36
Gestão do Exercício Profissional	36		

Subtotais do Curso

Componentes Curriculares Teóricos e Práticos	4.828
Estágio Curricular Obrigatório/Internato	2.890
Componentes Curriculares Optativos	144
Atividades Complementares	134
Apresentação do Curso e da Instituição	4
SUBTOTAL	8.000

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.



OBSERVAÇÕES:

O Estágio Curricular Obrigatório/Internato é realizado em rodízio pelos discentes nas diferentes áreas, durante os dois últimos anos do Curso, obedecida a Carga Horária total definida para cada área.

As Atividades de Extensão, com Carga Horária Total de 804 horas são desenvolvidas nos Componentes Curriculares indicados.

Cada Discente deve cursar obrigatoriamente, 4 (quatro) Componentes Curriculares Optativos, escolhidos dentre os acima relacionados e disponibilizados pela IES, totalizando 144 horas, em conformidade com o estabelecido em Regulamento Interno próprio.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor-Geral da FMC

*Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026,
PORTARIA Nº 032/2026/DIR, de 24 de julho de 2026.*